



JUNTA DE FREGUESIA DE PALMELA

Município de Palmela

ATA Nº 24/2018

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA ONZE DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO

No dia onze de dezembro do ano dois mil e dezoito, pelas dezoito horas, na Sede da Junta de Freguesia de Palmela, reuniu, ordinariamente, o executivo da Junta de Freguesia (mandato 2017-2021) encontrando-se presentes o Sr. *Presidente*, Jorge Manuel Cândido Mares, a *Secretária*, Helena Maria Braz de Almeida Matos Gaspar, a *Tesoureira*, Linda Rita de Almeida Oliveira Catarro e os *Vogais*, Paulo Jorge Farinha Bandola e Ana Cristina Cardoso Coelho.

Votação da ata da Reunião Anterior

De harmonia com o disposto no Artº 57º da Lei nº 75/2013 de 12/9 e no nº 2 e nº 4 do Artº 27º do Decreto-lei 442/91, de 15/1 alterado pelo Dec. Lei nº 6/96, de 31/12 (CPA) e para efeitos do nº 4 do Artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12/9, a Junta de Freguesia deliberou a aprovação da seguinte ata, sendo a mesma assinada pelo Presidente, por quem a lavrou e restante Executivo. Foi dispensada a leitura da mesma, por unanimidade, por ter sido previamente distribuída a todos os membros do órgão executivo:

ATA Nº 23/2018, realizada a vinte e sete de novembro de 2018 – **aprovada, por unanimidade.**

O Sr. Presidente apresentou a **Ordem de Trabalhos:**

- 1. Deliberações**
- 2. Pessoal**
- 3. Informações**



JUNTA DE FREGUESIA DE PALMELA

Município de Palmela

Período antes da ordem do dia

No período antes da ordem do dia, O Sr. Presidente, Jorge Mares, saúda todos os presentes e questiona se o executivo tem algum assunto a apresentar.

Em cumprimentos da legislação aplicável, foi apresentada a relação dos pagamentos efetuados no mês de novembro/2018, bem como o balancete do mesmo, do qual se retira a seguinte informação financeira:

Total de disponibilidades (30/11/2018) = 152.970,29 €

Não havendo mais assuntos o Sr. Presidente prosseguiu na ordem de trabalhos.

1. Deliberações

O Sr. Presidente apresentou uma proposta para a atribuição de 150 Euros à Associação Aires Fonte de Boa Vontade para a concretização de atividades da mesma.

Submetida a votação foi a proposta aprovada, por unanimidade.

Ainda no âmbito das deliberações foi decidido produzir 2.000 exemplares do calendário da Junta de Freguesia.

2. Pessoal

O Sr. Presidente apresentou uma proposta para a atribuição de tolerância de ponto aos trabalhadores da Junta de Freguesia nos dias 24, 26 e 31 de dezembro de 2018.

Submetida a votação foi a proposta aprovada por unanimidade, em minuta.



JUNTA DE FREGUESIA DE PALMELA

Município de Palmela

3. Informações

O Sr. Presidente procedeu à leitura da diversa correspondência e convites para conhecimento do Executivo e à informação da atividade da Junta de Freguesia e eventos em que esteve e vai estar presente, salientando:

28 de novembro

- ✓ Assembleia Municipal de Palmela;

29 de novembro

- ✓ Passeio turístico com idosos da Freguesia de Palmela;

4 de dezembro

- ✓ Reunião com o Centro Social de Palmela;

6 de dezembro

- ✓ Fórum Turismo;

6 de dezembro

- ✓ Assembleia Municipal extraordinária;

7 de dezembro

- ✓ Jantar de Natal entre executivo e trabalhadores da Junta de Freguesia;

8 de dezembro

- ✓ Feira anual de Palmela;

11 de dezembro

- ✓ Reunião com a Congregação Religiosa do Lau – Auxiliadoras da Caridade;
- ✓ Eu Participo – apresentação dos resultados/Projetos mais votados, às 21h na Biblioteca Municipal.

O Sr. Presidente informou que a reunião da Comissão Social de Freguesia está agendada para o dia 19 de dezembro, às 15h no auditório da Junta de Freguesia de Palmela.



JUNTA DE FREGUESIA DE PALMELA

Município de Palmela

Encerramento

E não havendo mais assuntos a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, pelas 19h20 da qual se lavrou a presente Ata, que vai ser assinada por todos os presentes e por mim, Helena Maria Braz de Almeida Matos Gaspar, Secretária, que a redigi.

Presidente



Secretário

Helena Maria Braz de Almeida Matos Gaspar

Tesoureira

Luís Rita Almeida Oliveira

1º Vogal

Paulo Jorge Ferreira Barros

2º Vogal

Ana Cristina Cardoso Coelho



JUNTA DE FREGUESIA DE PALMELA

Município de Palmela

PROPOSTA

ASSUNTO: Atribuição de Tolerância de ponto

Tendo em consideração que a época festiva do Natal e de passagem de ano é propícia ao convívio familiar e com o objectivo de proporcionar aos nossos colaboradores o alargamento desse período para usufruírem, junto dos seus familiares, do tradicional convívio neste período de festividades, *proponho*, no uso da competência conferida pela b) e e) do Artº 19º da Lei nº 75/2013, de 12/9, a *atribuição de tolerância de ponto*, aos trabalhadores da Junta de Freguesia de Palmela, *nos dias*:

» 24, 26 de Dezembro e 31 de Dezembro

O Proponente

Deliberação:

Aprovada Reprovada

Resultado da votação: Unanimidade Maioria

Votos a favor	
Presidente	✓
Secretária	✓
Tesoureira	✓
1º Vogal	✓
2º Vogal	✓

Votos contra	
Presidente	
Secretária	
Tesoureira	
1º Vogal	
2º Vogal	

Abstenções	
Presidente	
Secretária	
Tesoureira	
1º Vogal	
2º Vogal	

Aprovada em minuta, em reunião de 11/12/2018, para efeito do disposto nos nºs 3 e 4 do artigo 57º da Lei Nº 75/2013, de 12/9

A Junta de Freguesia

Helena Maria Braz de Almeida
Luís Rita Almeida
Carlos Jorge Fialho
Ana Crástinia Cardoso